



JF

Secretaria
de **Esporte**
e **Lazer**

PREFEITURA



PREFEITURA

REGULAMENTO FUTSAL 2017

Regulamento Futsal 2017



Art. 1º - A Competição de Futsal será realizada de acordo com as Regras Oficiais da CBFS (Confederação Brasileira de Futsal), salvo o estabelecido neste Regulamento.

Art. 2º - O Congresso Técnico da modalidade, de participação obrigatória para os representantes das escolas, será realizado no dia **14 de agosto de 2017 às 10 horas na Secretaria de Esporte e Lazer.**

§1º - A escola que não se fizer representar ou não enviar justificativa de ausência, não terá efetivada sua inscrição na modalidade.

§2º - A ausência deve ser justificada por escrito e encaminhada à Coordenação Geral dos Jogos Intercolegiais via e-mail ou presencialmente na Secretaria de Esporte e Lazer, até o horário previsto para o início do Congresso Técnico.

Art. 3º - A participação na modalidade será mediante a entrega da ficha de inscrição, devidamente preenchida, fornecida pela Coordenação Geral dos Jogos Intercolegiais **até o dia 11 de agosto de 2017 às 18 horas na Secretaria de Esporte e Lazer** e efetivada pelo representante da escola no respectivo Congresso Técnico.

§1º - Cada entidade poderá inscrever no mínimo 05 (cinco) e no máximo de 15 (quinze) alunos-atletas por módulo e naipes.

§2º - Poderão inscrever-se em cada categoria os atletas nascidos nos referidos anos:

- a) **Categoria Infantil (Módulo I)** os atletas nascidos nos anos de **2003, 2004 e 2005;**
- b) **Categoria Juvenil (Módulo II)** os atletas nascidos nos anos de **2000, 2001 e 2002.**
- c) Será permitida a participação de atletas com idade inferior à categoria, desde que não ultrapasse 25%, arredondados para cima, do número máximo de inscritos na escola na modalidade;
- d) Só será permitida a participação no módulo superior o último ano de nascimento antecedentes a categoria (Ex.: Módulo I – permitido atletas nascidos em 2006; Módulo II – permitido atletas nascidos em 2003).
- e) Os alunos-atletas serão identificados por um dos seguintes documentos:
 - i. Carteira de Identidade original (ou cópia legível e autenticada);
 - ii. Carteira de Trabalho original (ou cópia legível e autenticada);
 - iii. Passaporte original (ou cópia legível e autenticada);



Regulamento Futsal 2017



iv. Não serão aceitos nenhum outro tipo de documento, protocolos ou Boletim de Ocorrência.

§3º - Cada entidade poderá inscrever no mínimo 01 (um) e no máximo 3 (três) técnicos e/ou responsáveis por módulo e naipes.

§4º - É obrigatória a presença de 1 (um) técnico ou professor responsável no local de competição.

Art. 4º - O sistema de disputa estará condicionado ao número de entidades inscritas, conforme o Art. 12 do Regulamento Geral dos XXIV Jogos Intercolegiais.

Art. 5º - Os responsáveis pelas equipes deverão identificar-se ao representante da arbitragem, munidos da relação nominal de seus alunos-atletas, seus respectivos documentos e numeração a ser utilizada.

Art. 6º - Para o início das partidas, cada entidade deverá contar com no mínimo 05 (cinco) alunos-atletas em condições de jogo. Caso não atinja o número mínimo dentro do prazo estabelecido no Art. 17 do Regulamento Geral dos XXIV Jogos Intercolegiais a entidade será considerada perdedora do jogo.

Art. 7º - As partidas do naipe masculino terão a duração de 02 (dois) tempos de 15 (quinze) minutos corridos, com intervalo de 05 (cinco) minutos entre o 1º e 2º tempo para o módulo I (infantil) e 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos cada, com intervalo de 05 (cinco) minutos para o módulo II (juvenil).

Art. 8º - No módulo I (infantil) e módulo II (juvenil) do naipe feminino as partidas serão disputadas em 02 (dois) tempos de 15 (quinze) minutos corridos, com intervalo de 5 (cinco) minutos entre o 1º e 2º tempo.

Art. 9º - As partidas empatadas no tempo regulamentar, quando houver necessidade de um vencedor, serão decididas pelos seguintes critérios:

I - Cobrança de 03 (três) penalidades máximas alternadas, por atletas diferentes.

II - Persistindo o empate, cobrança de 01 (uma) penalidade máxima, por atleta que ainda não tenha participado da cobrança de penalidades máximas, alternadamente, até que haja um vencedor.



JF
PREFEITURA

Secretaria
de **Esporte**
e **Lazer**

Regulamento Futsal 2017

III - As penalidades máximas deverão ser cobradas pelos atletas que constarem na súmula de jogo. Os atletas que tenham sido expulsos da partida não poderão cobrar as penalidades máximas.

Art. 10 - O atleta que for expulso de qualquer disputa cumprirá suspensão automática na partida seguinte de sua equipe.

Art. 11 - As equipes deverão comparecer uniformizadas ao local, com camisas iguais, com exceção dos goleiros, e numeradas. Os responsáveis deverão identificar-se ao representante da arbitragem, munidos da relação nominal de seus alunos-atletas e respectivos documentos.

Art. 12 - A bola utilizada na categoria feminina será a 500 e na categoria masculina a 500 ou 1000.

Parágrafo Único – Caso as equipes participantes queiram disputar a partida com outra bola, ficará a critério da equipe de arbitragem a avaliação e a autorização para a utilização da mesma, desde que respeitado *caput* deste artigo.

Art. 13 – Os árbitros definidos pela Coordenação Geral serão responsáveis pela direção dos jogos.

Art. 14 – Para efeito de classificação das escolas, em cada módulo, serão computados em a seguinte pontuação:

→ 1º lugar – 13 (treze) pontos;

→ 2º lugar – 08 (oito) pontos;

→ 3º lugar – 05 (cinco) pontos;

→ 4º lugar – 03 (três) pontos;

→ 5º lugar – 02 (dois) pontos;

→ 6º lugar – 01 (um) ponto.

Art. 15 – Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral dos XXIV Jogos Intercolegiais de Juiz de Fora.